



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 506 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 06 de abril de 2018

Feira Noturna celebra dois anos com shows musicais durante o mês de abril

A Feira Noturna de Socorro, sucesso de público e aprovação, completa dois anos de existência em abril. Por esse motivo, as quatro edições do mês terão atrações musicais e instrumentais para tornar ainda mais divertidas as compras de quarta-feira à noite, que já são tradição para muitas famílias socorrenses.

Quem abriu as comemorações na primeira edição foi Jonas Cantor, com clássicos do sertanejo raiz. Na próxima quarta, dia 11, apresenta-se o grupo Canja Musical, e nas duas seguintes, dias 18 e 25, o Grupo Instrumental Lua Nova e o Grupo de Viola e Catira Terra Batida, respectivamente.

A Feira Noturna é composta atualmente por 37 feirantes, sendo dezoito agricultores e dezoito barracas que compõem a praça de alimentação, com produtos como pastel, pizza, espetinho, tapioca, churros, batata recheada, lanches diversos, bolos e doces.

Crescendo gradualmente desde que foi criada, a Feira Noturna gera renda permanente a 58 trabalhadores, com edições todas as quartas-feiras. "A qualidade de vida e financeira dos comerciantes e funcionários envolvidos na Feira melhorou expressivamente", aponta o diretor de Desenvolvimento Rural de Socorro, Paulo Lorensini.



Assim como as outras feiras realizadas em Socorro – Feira Orgânica, Feira do Produtor Rural e Feira Livre –, a Feira Noturna tem como ponto forte o fato de eliminar intermediadores entre pro-

ductor e consumidor, sendo vantajosa para ambos, sobretudo ao cliente, que adquire os produtos a preços menores.

"Os feirantes não medem esforços para levar até seus clientes produtos

de qualidade. Destaco os produtores rurais, que oferecem o que a agricultura familiar socorrense tem de melhor: frutas, legumes e verduras do mais alto padrão", afirma Paulo Lorensini.

Prefeitura se reúne com empresa fornecedora de gás natural para implantação em Socorro



Representantes da Companhia de Gás de São Paulo (Comgas) compareceram ao Centro Administrativo Municipal "Prof. Imir Baladi", na tarde de quarta-feira (28), para uma reunião com o prefeito André Bozola, a fim de viabilizar a implantação do gás natural encanado como alternativa energética na cidade.

Inicialmente, os alvos do fornecimento deste tipo de energia serão fábricas e indústrias. Dentre as vantagens do gás natural, estão: fornecimento contínuo e ininterrupto, emissão de menos poluentes e maior segurança em relação aos combustíveis GLP (gás liquefeito de petróleo, ou "gás de cozinha").

Como diferencial no processo produtivo, o gás natural também gera economia aos usuários, pois o cliente só paga pelo volume efetivamente utilizado. "É uma alternativa bem interessante para o município, bastante atrativa para o ramo industrial", comenta o diretor de Meio Ambiente, Marcelo Tavares.

Além de Bozola e Tavares, participaram da reunião o diretor municipal de Indústria e Comércio, Jorge Fruchi, e o coordenador de Engenharia e Projetos da Prefeitura, Douglas Mucciaccito.

Representando a Comgas, estavam o diretor de Planejamento de Rede, Rodrigo Battagliani, a diretora de Relações Institucionais, Flavia Gonçalves, e a diretora de Licenças e Autorizações, Tatiana Alencar.

O projeto ainda se encontra em fase inicial. A ideia é instalar uma central de armazenamento e despressurização de gás natural no município, de onde possam sair dutos que cheguem às empresas interessadas no serviço.

A Comgas está presente em 88 municípios de São Paulo, com 15 mil quilômetros de redes de distribuição e mais de 1,7 milhão de clientes em suas áreas de concessão, que compreendem a Região Metropolitana de São Paulo, a Região de Campinas, a Baixada Santista e o Vale do Paraíba.

Área situada na microbacia do Rio do Peixe recebe plantio de 1.200 mudas de árvores nativas



Colaboradores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizaram o plantio de 1.200 mudas de árvores nativas em um terreno situado na microbacia do Rio do Peixe. A propriedade pertence a um produtor rural que procurou a Prefeitura para realizar a parceria.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, serão identificadas outras áreas onde o reflorestamento é prioritário, para que se firmem novas parcerias. A ideia é que haja um cronograma de recuperação ambiental que contemple ações semelhantes durante todo o ano.

O diretor de Meio Ambiente, Marcelo Tavares, afirma que "o plantio de mudas ajuda a acelerar o processo de reflo-

restamento da área. As árvores plantadas logo começam a render frutos, atraindo animais e contribuindo com processos ecológicos, como infiltração de água no solo e controle de erosões".

Dentre as espécies plantadas, estão aroeira-pimenteira, sangra-d'água e paineira. O Departamento de Desenvolvimento Rural colaborou com a ação, cedendo um trator que foi utilizado no plantio das mudas.

Para solicitar a recuperação ambiental de uma propriedade, o dono do terreno deve entrar em contato pelo telefone (19) 3855-9617, ou procurar pela Secretaria de Meio Ambiente, no Centro Administrativo Municipal "Prof. Imir Baladi".

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7898/2018**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Débora Maria Domingues de Lima**, portadora da CTPS 25476 - Série 00196-SP, ocupante do emprego permanente de **Orientador Social**, a voltar a pedido, a exercer suas funções com carga horária de 40 horas semanais a partir de 13 de Março de 2018, cuja redução havia sido concedida pela Portaria nº 7722/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7899/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Alzira Miquelini Mariano** portadora da CTPS 28489 - Série 00181-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente**, para reduzir a carga semanal de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7900/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a pedido da mesma a partir de **01 de Março de 2018** ao quadro de funcionários da Prefeitura, a servidora **Rose Aparecida do Nascimento Moraes** portadora do R.G. Nº MG-7.611.400, ocupante do emprego permanente de Merendeiro, afastada sem vencimentos ou remuneração nos termos da L.C. nº 197/12 para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos durante o período de 08/04/2016 a 07/04/2018, concedido pela Portaria nº 7233/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7901/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por pedido de demissão a servidora **Aline Craveiro Conti** - CTPS nº 81697- Série 00263-SP, contratada temporariamente para o ano letivo de 2018 no emprego de **Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física)**, a partir de 25 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7902/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcos Rogério de Oliveira** portador do R.G. nº 22.533.191-3 - CPF 187.753.378-51, ocupante do emprego público permanente de **Escriturário** - referência 20, para exercer o emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Regularização Fundiária** - referência 35, a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior garantirá ao servidor o recebimento das diferenças salariais entre a maior e a menor referência enquanto vigor esta portaria, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do emprego público de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Tiragem: 2.000 exemplares Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7903/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao "Asilo dos Velhos José Franco Craveiro" - Centro de Integração do Idoso, CNPJ 71.265.326/0001-99, para realização do evento "Tratur - John Deere/ Tratores e Implementos Agrícolas" no dia 12 de Abril, nos termos do processo administrativo protocolo 4931/2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEIS**LEI Nº 4145/2018**

"Denomina Rua Carlos Russo, conforme especifica."

"De autoria da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida - PMB"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada "Rua Carlos Russo" a Rua 06 (seis) do Loteamento "Portal Colonial" conforme croqui anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

ANEXO**LEI Nº 4146/2018**

"Altera a Lei n.º 3155 de 06 de setembro de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar em receituário médico da Rede Municipal tarja incentivando denúncias de violência contra Crianças e adolescentes, conforme especifica."

"De autoria do Vereador Marcelo José de Faria - PSDB"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei n.º 3155 de 06 de setembro de 2006 passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º Fica instituída a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde constar nos receituários médicos, tarja incentivando denúncias quanto à violação de direitos de crianças e adolescentes, com os seguintes dizeres: **DIREITOS VIOLADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENÚNCIE. CONSELHO TUTELAR.**

Parágrafo único Junto aos dizeres a que se refere o "caput" do artigo será disponibilizado o telefone atualizado do Conselho Tutelar.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4147/2018

Altera o artigo 4º da Lei nº 3392/2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera a Lei nº 3392/2010, artigo 4º sobre a composição do Conselho Municipal Antidrogas, no que se refere ao critério de representatividade.

“Art. 4º - O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD” de Socorro obedecerá ao seguinte critério de representatividade:

- I - Seis representantes da Prefeitura Municipal, sendo:
 - a) um representante da Secretaria da dos Negócios Jurídicos;
 - b) um representante do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social;
 - c) um representante da Secretaria da Educação;
 - d) um representante da Secretaria de Saúde;
 - e) um representante da Guarda Municipal de Socorro;
 - f) um representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

- II - Seis representantes de segmentos da comunidade, indicados por seus pares, sendo:
 - a) um representante do Conselho Comunitário de Segurança de Socorro - CONSEG;
 - b) um representante de ONG's que desenvolve trabalho com criança e adolescentes;
 - c) um representante da Polícia Militar;
 - d) um representante de Comunidades Terapêuticas e Clínicas;
 - e) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
 - f) um representante de Grupos de Apoio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4148/2018

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Pedro Dini, conforme específica”.

“De autoria da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida - PMB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“Estrada Municipal Pedro Dini”** a estrada municipal localizada no Bairro dos Moraes, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

ANEXO I



LEI Nº 4149/2018

“Denomina logradouro público como Rua Tavares Oliveira, conforme específica”.

“De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo - PTB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“Rua Tavares Oliveira”** a Rua localizada na Estrada do Bairro Lavras de Cima, identificada nos anexos I e II conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

ANEXO I (LEI Nº 4149/2018)



ANEXO II (LEI Nº 4149/2018)



DECRETOS

DECRETO Nº 3793/2018

“Declara de utilidade pública imóvel que especifica para fins da construção de uma Unidade Básica de Saúde de uma Quadra Poliesportiva.”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.3º INCISO VIII, ALÍNEAS 8, 9, 10, DA LEI FEDERAL 12.651/2012, QUE DISPÕE SOBRE CASOS EXCEPCIONAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, uma área de terra de 7.546,46 m², objeto da matrícula 18.006, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Socorro - São Paulo, para fins de construção de uma **Unidade Básica de Saúde** e uma **Quadra Poliesportiva** às margens do Córrego Santa Cruz.

Art. 2º - As despesas do presente Decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Março de 2018.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Afixado nesta data no mural da Prefeitura e publicado no Jornal Oficial de Socorro
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

FISCALIZAÇÃO E POSTURA

EDITAL Nº 03/2018 - FISCALIZAÇÃO E POSTURA

O Departamento de Fiscalização e Postura da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 3406/2010 - Cap. II, Seção I, Artigo 29 e 35; faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, conforme relação abaixo, os lançamentos do Auto de Infração por não ter efetuado a limpeza no imóvel de sua propriedade no prazo estipulado, os quais desde já fica NOTIFICADO do referido lançamento.

Numero do Auto	Data de Emissão	CRC	RAZÃO SOCIAL
2293/2018	20/02/2018	1890	MAURICIO DE OLIVEIRA JULIO

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2018.

Marcelo Mantovani Fratinni
Diretor do Departamento de Fiscalização e Postura

.....

COMTUR se reúne na segunda-feira dia 09 de Abril de 2018

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, convida a todos para sua reunião do mês de Abril. O qual dar-se-á na segunda feira dia 09 às 19h00, na sala municipal dos conselhos Sr. Vivaldo Lopes Martins - Centro administrativo municipal.

Esperamos a todos os interessados nesse importante segmento, e demais membros da comunidade.



MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS Centavos

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (c)=(b/a)x100. Rows include 1. RECEITA DE IMPOSTOS, 2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (c)=(b/a)x100. Rows include 4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ENTES, 7. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8).

Table with columns: FUNDEB, RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (c)=(b/a)x100. Rows include 10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10), 13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10).

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include 13. PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO, 14. OUTRAS DESPESAS, 15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14).

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB, VALOR. Rows include 16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB, 17. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB, 18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (16+17).

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, VALOR. Rows include 19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (18), 20. Índice de 60% do FUNDEB em Remuneração do Magistério (19.1 + 17.2)/(11) x 100%, 21. Índice de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - 16.2 - 17.2)/(11) x 100%, 22. Índice de 5% não Aplicado ao Exercício (100 - 19.1) x 100%.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, VALOR. Rows include 20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIOS ANTERIORES QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO BIMESTRE DE EXERCÍCIOS (d).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include 22. EDUCAÇÃO INFANTIL, 23. EDUCAÇÃO BÁSICA, 24. EDUCAÇÃO MÉDIA, 25. EDUCAÇÃO SUPERIOR, 26. OUTRAS, 27. OUTRAS, 28. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27).

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include 29. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10), 30. DESPESAS CUSTEADAS COM O CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, 31. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB, 32. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4), 33. CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4), 34. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34), 35. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DO LIMITE (28+34), 36. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM DESEMPENHO SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (35 / (13 + 10)) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 26% (8).

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include 39. DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 43. TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42), 44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44), 45. RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 47. Despesas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino, 48. Despesas com Recursos do FUNDEB.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 49. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 50. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 51. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, 52. (-) ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO, 53. Restos a Pagar, 54. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 55. (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO EXERCÍCIO ATUAL, 56. (+) AJUSTES, 57. Retenções, 58. Contábil/Restos, 59. SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO.

FONTE: SMARap Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 03/04/2018 15:14:05
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa paga.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) RS Centavos

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a)*100. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I), RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II), TOTAL DAS REC. PARA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (c), RECEITAS REALIZADAS (d), % (d/c)*100. Rows include TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE, OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (h). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (h), DESPESAS LIQUIDADAS (i), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (j). Rows include DESPESAS COM MATUTOS E PENSIONISTAS, DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS, OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS, DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO BPC (16), DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO BPC (17), TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V).

Table with columns: TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV - V), 21.112.090,56, 21.287.090,56, 4.710.436,64, 70,91, 3.364.397,19, 64,55, 16,94.

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI) (h ou i - (15 x IIIb)/100) 4 (2.290.826,54)

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE. Rows include Inscritos em 2017, Inscritos em 2016, Inscritos em 2015, Inscritos em 2014, Inscritos em Exercícios Anteriores ao de 2014, TOTAL.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (j), Saldo Final (Não Aplicado). Rows include Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017, Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016, Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015, Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014, Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2014, TOTAL (VII).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (k), Saldo Final (Não Aplicada). Rows include Diferença de limite não cumprido em 2017, Diferença de limite não cumprido em 2016, Diferença de limite não cumprido em 2015, Diferença de limite não cumprido em 2014, Diferença de limite não cumprido em 2013, Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de 2013, TOTAL (IX).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (l), DESPESAS LIQUIDADAS (m), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (n). Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição, Outras Subfunções, TOTAL.

FONTE: SMARap Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 03/04/2018 15:14:23
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" + "i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h" + "j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula [(V/(h+i)) - 1,5] * (b/b) * 100.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS CENTAVOS

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS EFETUADOS EM 2018. Rows include TOTAL DE ATIVOS, TOTAL DE PASSIVOS, ATOS POTENCIAIS PASSIVOS.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027. Rows include Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I), Das Estatais Não Dependentes.

Equipes do Vem Ser e Centro do Idoso celebram Páscoa com beneficiários



A Secretaria Municipal de Cidadania, por meio de seus programas Vem Ser e Centro de Convivência do Idoso, comemorou a chegada da Páscoa com as crianças e idosos, na quarta-feira (28), distribuindo ovos de chocolate, realizando brincadeiras e atividades. As ações contaram com a presença do secretário da pasta, Airton Domingues de Souza.

Pela manhã, as duas unidades do Vem Ser – Jardim Santa Cruz e Bela Vista – foram visitadas, para alegria de crianças e jovens atendidos pelo programa. Além do secretário de Cidadania, participaram da entrega dos ovos de chocolate a coordenadora do Vem Ser, Cristiane Lages, e todas as orientadoras de ambas as unidades, além de 130 jovens e crianças.

Já no período da tarde, a festa foi realizada no Centro de Convivência do Idoso, onde também foram distribuídos bombons e ovos de chocolate aos frequentadores. Funcionários do local



e a professora de dança Andréia Veloso garantiram a diversão de todos.

A coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Patrícia Toledo, e o coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), José Ilton da Rocha, participaram das atividades no Centro do Idoso. Para a diretora de Assistência Social de Socorro, Wania Santos de Lima, a iniciativa “foi um sucesso”.

Apresentações de teatro em três escolas dão início ao projeto Socorrendo Rios e Ambientes

Atividades fizeram alusão ao Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março



Pouco mais de um mês após Prefeitura e Sabesp firmarem parceria voltada à educação ambiental de alunos da municipalidade, foi realizada a primeira atividade do projeto, batizada Socorrendo Rios e Ambientes, em três escolas, nos bairros Jardim Santa Cruz, Vila Palmira e Jardim Araújo, com apresentação de teatros que trataram da importância do uso racional da água.

A escolha do tema tem relação com o Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março, mesma data da realização das atividades. As três escolas (Jardim Santa Cruz, Vila Palmira e Jardim Araújo) foram selecionadas para receber acompanhamento ao longo do projeto do gestor de responsabilidade socioambiental da Sabesp, Paulo Sergio Alves de Brito.

As demais unidades receberam apostilas e também vão participar da iniciativa. O caderno é dividido em capítulos, tais como “Ecologia e Meio Ambiente”, “Futuro da Água” e “Tratamento de Esgotos”, além de apresentar curiosidades sobre o meio ambiente e propor tarefas de caráter sustentável. Os professores foram orientados sobre como trabalhar o material junto a seus alunos.



Cronograma definido no fim de fevereiro em reunião da Sabesp com as secretarias de Educação e Meio Ambiente aponta outras diversas atividades ao longo do ano – de uma a duas por mês. Para o dia 9 de agosto – data de aniversário do município –, a ideia é organizar um desfile pelas ruas da cidade e elaborar faixas e enfeites que aludem à conservação da biodiversidade.

O projeto é voltado para crianças dos ensinos infantil (maternal, jardins I e II) e fundamental (1º e 2º anos), tendo como propósito semear o respeito à natureza e a valorização da importância da preservação ambiental para a sobrevivência humana. “As crianças são o futuro”, resume a secretária de Educação, Célia Maria Monti Viam Rocha, sobre o público-alvo do projeto.

Professores iniciam curso de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa



A Secretaria Municipal de Educação deu início ao curso de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), na segunda-feira (26), no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”. O projeto é voltado a professores de Jardim I até o 3º ano do Ensino Fundamental I, realizado em parceria entre Município e Governo Federal/Ministério da Educação, autor do PNAIC.

Quatro profissionais atuarão como instrutoras ao longo do curso: Ana Paula Nieri Oliveira, coordenadora pedagógica, e Cristina Oliani, diretora escolar, para o Ensino Infantil; Fernanda de Lima, assessora pedagógica, e Reginéia Tavares, diretora escolar, para o Ensino Fundamental. A assessora pedagógica Niel-

sen Carvalho coordenará os trabalhos.

O PNAIC é um compromisso criado pelo Ministério da Educação para atender a meta nº 5 do Plano Nacional de Educação, documento que dá as diretrizes do setor no país. Essa meta consiste em “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”.

As instrutoras estiveram em Campinas nos dias 14 e 15 de março para conhecer o método de trabalho do curso. Agora, têm como missão desenvolver a formação continuada dos professores alfabetizadores. Serão 100 horas de palestras e atividades, divididas em encontros presenciais e serviço à distância.

ECONOMIZE ÁGUA!

BANHEIRO

Mantenha a torneira fechada enquanto escova os dentes, a economia é de 11,5 litros (casa) e 79 litros (apartamento).

Mantendo-a fechada ao fazer a barba a economia é de 9 litros (casa) e 79 litros (apartamento).

Não utilize a bacia sanitária como lixeira, jogando papel higiênico, cigarro etc.

Não aperte a descarga mais tempo que o necessário, pois cada acionamento de 6 segundos gasta de 10 a 14 litros de água. Conserte vazamentos e mantenha a válvula sempre regulada.

Tome banhos de no máximo 5 minutos, mantendo o registro fechado ao se ensaboar, a economia é de 90 litros (casa) e 162 litros (apartamento).

LAVANDERIA

Ao lavar roupas no tanque, mantenha a torneira fechada enquanto ensaboa e esfrega a roupa, pois a cada 15 minutos aberta, o gasto de água é de 270 litros (o dobro de um ciclo completo de lavagem em uma máquina com capacidade de 5kg).

QUINTAL OU JARDIM

Ao lavar o carro, use um balde em vez de mangueira, a economia é de 176 litros.

Regue as plantas com um regador ou mangueira com esguicho-revólver, pela manhã ou à noite, para evitar a evaporação. A economia é de 96 litros.

Use a vassoura para varrer a calçada, não a mangueira, pois o desperdício chega a 279 litros a cada 15 minutos.

COZINHA

Feches bem a torneira. Uma torneira gotejando desperdiça 40 litros/dia. Já com um filete de água correndo, o desperdício é de 130 litros/dia.

Limpe bem os restos de comida de pratos e panelas antes de lavá-los, jogando-os no lixo e nunca nos ralos das pias.

Mantenha a torneira fechada ao ensaboar a louça, a economia é de 97 litros (casa) e 223 litros (apartamento). Faça o mesmo quando desfolhar verduras e hortaliças, descascar frutas e legumes, cortar aves, carnes, peixes, etc.

Utilize a máquina de lavar louças somente quando estiver na capacidade total.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



SOCORRO
TRABALHO DE TODOS